



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 06 de Junho de 2014

## PORTARIA Nº 43/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria 85/13 de 11/09/2013 que nomeia Carlos Alberto Merhy para desempenhar função de Gestor de Contratos onde consta Gestor de Contratos leia-se Gestor e Fiscal de Contratos.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de junho de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 013, de 30 de maio de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em Reunião Extraordinária da Comissão de Análise de Contas Públicas, realizada no dia 21 de maio 2014, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834 de 20/07/2011;

Presenciou apresentação da "AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014", realizada pelo Controlador Geral do Município – Sr. Celso Elii Burakovki e Sr. Murilo Martins Constantino-Chefe de Divisão de Saúde Pública.

Analisado os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, no evento "AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014", temos a considerar:

1- A despesa total girou em R\$ 11.870.256,14 (onze milhões oitocentos e setenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos);

2- Que o percentual aplicado em saúde pelo Município no período foi de 29,01% (vinte e nove zero um por cento);

3- Que os investimentos somaram R\$ 655.080,59 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitenta reais e cinquenta e nove centavos);

4- Que o Município está promovendo a reforma e ampliação em suas UBS'S, em parceria a Secretaria do Estado da Saúde e com o Ministério de Saúde;

5- Que já se encontram acabadas e concluídas as UBS'S:

5.1- Jardim Alegre,

5.2- Bairro Nossa Senhora do Perpetuo Socorro,

6- Que encontram-se em fase final de conclusão as UBS'S:

6.1 - Bairro Socomim,

6.2- Bairro Nossa Senhora de Fatima,

6.3- A duplicação da UBS do Parque Limeira Área II,

7- Que foram iniciadas as obras de reforma e ampliação nas UBS'S:

7.1- Jardim Bandeirantes,

7.2- Vila Esperança,

7.3- Marinha,

7.4- Vila Izabel.

8- Que encontram-se em atividades (05) cinco profissionais médicos, que o Município pactuou parceria com Ministério da Saúde, no programa mais médicos, que estão atendendo nas UBS'S:

7.1-CAIC,

7.2-Vila Izabel,

7.3-Jardim Alegre,

7.4-Jardim Bandeirantes,

7.5-Jardim Progresso (Área II).

9. Que o Município elaborou e está implantando "O PROTOCOLO DE GESTANTE", fato este de suma importância, que trará enormes benefícios às gestantes do Município e consequentemente ocorrendo à diminuição no número de mortalidade materno/infantil;

10. Em vista dos investimentos o valor total gasto em saúde no Município por habitantes foi de R\$ 159, 83 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos);

11. Que o Município já realizou, conforme preconiza a lei vigente, a apresentação "AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014", na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 29/05/2014, cumprindo-se desta forma a lei.

RESOLVE:

Art. 1ª Consideramos exatos os documentos e os dados apresentados;

Art.2ª "APROVAR" A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014, que passa a surtir seus efeitos legais.

Telêmaco Borba, 30 de maio de 2014.

Aroldo Kulcheski  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## DECRETO Nº 20979

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o parecer contido no protocolo n.º 19796/13 da Tomada de Preços n.º 007/2013 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Tomada de Preços nº 007/2013–PMTB, que tem por objeto a execução de fechamento externo de barracão pré-moldado.

Art. 2º Fica assegurado ao licitante no prazo de 05 (cinco) dias, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 20995

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora REGINA DE FÁTIMA MONTEIRO SOUZA, matrícula n.º 10111, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 07 de maio de 2014 a 21 de maio de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 13699/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 21004

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RECONDUZIR, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS JORGE, matrícula n.º 9135, a partir de 02 de junho de 2014, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 18999/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 21005

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de maio de 2014, a servidora LISSANDRA SCHOEMBERGER LIMA, matrícula n.º 8753, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Anita Malfatti, na Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 18794/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647


**DECRETO N.º 21006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:  
 Cancelamento  
 Cancelamento da GF – Diretor de Escola:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Mari de Fátima Antunes Bahena	9389	Esc. Mun. Castro Alves	26/05/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO N.º 21007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:  
 Cancelamento da extensão de Jornada:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Mari de Fátima Antunes Bahena	9389	Esc. Mun. Castro Alves	26/05/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO N.º 21010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação do candidato no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceu, desistiu, não apresentou documentação exigida ou não cumpriu com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foi convocado, em concordância ao Edital de Convocação N.º 55/2014 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**RELAÇÃO DE CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU, DESISTIU OU NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIU TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

Edital de Convocação n.º 55/2014 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	4º	ERONI COIMBRA DE GODOI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF - CAIC	55º	01/2011	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 01 Candidato desistente, não comparecimento ou não cumpriu com o item do edital.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO N.º 20984**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição Estadual,

**D E C R E T A**

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 20.840 de 03 de abril de 2014, conforme abaixo:

De:  
 Edital de Convocação n.º 49/2014 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	CLASSE/NÍVEL VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	10197	ANA CRISTINA VIEIRA SAN-TIAGO	Professor	I	A	24/03/2014
2	10198	EDITH DA SILVA CARNEIRO	Professor	I	A	24/03/2014
3	10199	DILENE FESTA PEREIRA	Professor	I	A	24/03/2014
4	10200	ROSE MARIA BUENO	Professor	I	A	24/03/2014
5	10201	IOLANDA APARECIDA MACIEL	Professor Educação Infantil	I	A	24/03/2014

Para:  
 Edital de Convocação n.º 49/2014 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	CLASSE/NÍVEL VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	10197	ANA CRISTINA VIEIRA SAN-TIAGO	Professor	I	A	24/03/2014
2	10198	ANDRÉA AP. MERCER DOS SANTOS	Professor	I	A	24/03/2014
3	10199	ISABEL GISLAINE DE GODOI	Professor	I	A	24/03/2014
4	10200	ALINE CAROL DUTRA DE CAMPOS	Professor	I	A	24/03/2014
5	10201	ÂNGELA MARIA MONTEIRO	Professor Educação Infantil	I	A	24/03/2014

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO N.º 21009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram, não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumirem as vagas às quais foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 09/2014 do Concurso Público Municipal 01/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

Edital de Convocação n.º 09/2014 - Concurso Público Municipal n.º 01/2013.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	5º	ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS SERV. PÚBLICOS	E 5º	01/2013	NÃO COMPARECEU
2	6º	JOEL ELIAS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS SERV. PÚBLICOS	E 9º	01/2013	NÃO CUMPR. DO ITEM 8.1.4. AL. G. EDITAL CP 01/2013
3	9º	ANDERSON CLAYTON MARCONDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS SERV. PÚBLICOS	E 9º	01/2013	DESISTENTE
4	10º	REGINALDO OKIPNEY	AUXILIAR DE OBRAS SERV. PÚBLICOS	E 9º	01/2013	NÃO COMPARECEU
5	12º	DAVID DA LUZ MACHADO	AUXILIAR DE OBRAS SERV. PÚBLICOS	E 9º	01/2013	DESISTENTE
6	14º	SAMI RADI ALI HAMAD	AUXILIAR DE OBRAS SERV. PÚBLICOS	E 9º	01/2013	NÃO COMPARECEU
7	16º	TATIANE FERREIRA PEDROSO	AUXILIAR DE OBRAS SERV. PÚBLICOS	E 9º	01/2013	DESISTENTE
8	17º	JAMILE CARVALHO	AUXILIAR DE OBRAS SERV. PÚBLICOS	E 9º	01/2013	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 8 Candidatos desistentes, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 25/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADO2089	279150H00002897	25/03/2014	54790	R\$ 85,13
AHT3686	279150H00002589	25/03/2014	55411	R\$ 53,20
AHX6798	279150H00002923	19/03/2014	55412	R\$ 53,20
ALN0873	279150H00002898	26/03/2014	54790	R\$ 85,13
ALQ8701	279150H00002920	24/03/2014	55416	R\$ 53,20
ANV3642	279150H00002921	28/03/2014	54526	R\$ 127,69
ANX6657	279150H00002590	25/03/2014	73662	R\$ 85,13
AQJ1957	279150H00003029	18/03/2014	55412	R\$ 53,20
AOP7994	279150H00003051	17/03/2014	55412	R\$ 53,20
AQZ7677	279150H00003021	24/03/2014	55412	R\$ 53,20
AQR3093	279150H00002895	10/03/2014	55412	R\$ 53,20
AQY8996	279150H00002896	26/03/2014	58780	R\$ 85,13
ARN4473	279150H00002899	26/03/2014	54600	R\$ 85,13
ARW1130	279150H00003025	26/03/2014	55415	R\$ 53,20
ASV9296	279150H00003026	27/03/2014	58350	R\$ 127,69
ATO3132	279150H00003027	27/03/2014	73662	R\$ 85,13
AUJ0809	279150H00002893	12/03/2014	55412	R\$ 53,20
AVO5907	279150H00002924	31/03/2014	73662	R\$ 85,13
AXF0510	279150H00002593	31/03/2014	73662	R\$ 85,13
AXH1357	279150H00003023	25/03/2014	55416	R\$ 53,20
AXO9685	279150H00003028	28/03/2014	54526	R\$ 127,69
BAN0321	279150H00002922	18/03/2014	55412	R\$ 53,20
BVA2139	279150H00003022	25/03/2014	54600	R\$ 85,13
EIH2089	279150H00003020	24/03/2014	54600	R\$ 85,13
EJ79318	279150H00003024	25/03/2014	55416	R\$ 53,20
EMW9619	279150H00002891	11/03/2014	55412	R\$ 53,20
FOG2112	279150H00002894	12/03/2014	55412	R\$ 53,20
MJA2492	279150H00002900	28/03/2014	55416	R\$ 53,20



**DECRETO N.º 21008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram, não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumirem as vagas às quais foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 54/2014 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

Edital de Convocação n.º 54/2014 - Concurso Público Municipal nº 01/2011.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	36º	REGIELI BOAVENTURA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	54º	01/2011	NÃO COMPARECEU
2	112º	IZIOLETE RIBEIRO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM	54º	01/2011	NÃO COMPARECEU
3	4º	LEANDRO CESAR DOS SANTOS	ELETRICISTA	54º	01/2011	NÃO COMPARECEU
4	5º	ALAN RICARDO DOS SANTOS RIBAS	ELETRICISTA	54º	01/2011	NÃO COMPARECEU
5	6º	CLEVERSON APARECIDO TABORDA	ELETRICISTA	54º	01/2011	NÃO COMPARECEU
6	2º	DELICIEL ROSA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	54º	01/2011	DESISTENTE
7	66º	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	54º	01/2011	NÃO COMPARECEU
8	83º	LUCIANE CRISTINA PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	54º	01/2011	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 08 Candidatos desistentes, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	037/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇO PUBLICITÁRIO DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO.
Valor	R\$ 800.000,00
Prazo	24 MESES (VIGENCIA).
Dotação	02.008.04.131.0401.2015.3390.3900

**HANSENÍASE TEM CURA**  
**PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA. PROCURE TRATAMENTO.**

DEQUE SAÚDE  
**136**  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRÁTIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

# 0800 42 2030

**SUGESTÃO  
 INFORMAÇÃO  
 CRÍTICAS**





@PNI\_MS



/ProgramaNacionaldeImunizacoes

DISQUE SAÚDE

**136**

 Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

*Toda menina e toda mulher  
precisam de proteção.*

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.


 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

 Ministério da  
 Saúde
